



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

REGULAMENTO BOLSA DE ESTUDO PROCESSO SELETIVO UCDB 2021/A

A UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO regulamenta a concessão de bolsa de estudo para o primeiro semestre de 2021-A, contemplando os meses de janeiro/2021 a junho/2021, para os 12 (doze) classificados no Processo Seletivo UCDB 2021/A, de acordo com as seguintes normas:

1. O presente regulamento, tem por finalidade tornar pública as normas para concessão de 12 (doze) bolsas de estudo, nos percentuais descritos no presente regulamento, com validade para o primeiro semestre de 2021-A, divididas em duas modalidades denominadas modalidade Escolas Públicas e Escolas Particulares, sendo 06 (seis) bolsas de estudo destinadas a candidatos que tenham concluído o ensino médio em escolas públicas e 06 (seis) bolsas de estudo destinadas a candidatos que tenham concluído o ensino médio em escolas particulares.

2. Serão contemplados, com bolsas de estudo nos percentuais abaixo descritos, os 06 (seis) primeiros colocados em cada modalidade prevista no item 1 deste regulamento, para cursos de graduação previstos no Edital do Processo Seletivo PROGEX nº 02, de 30 de outubro de 2020, que abrir turma em 2021A, considerando a classificação geral no Processo Seletivo UCDB 2021/A, seguindo os seguintes critérios:

- a) primeiro lugar de cada modalidade: desconto de 100% cada um;
- b) do segundo lugar ao sexto lugar de cada modalidade: desconto de 50% cada um.

3. Serão considerados participantes todos os candidatos regularmente inscritos no Processo Seletivo UCDB 2021/A, tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição e que tenham realizado a prova no dia e horário constantes no EDITAL PROGEX n. 02, de 30 de outubro de 2020, Processo Seletivo UCDB 2021/A.

3.1. Este regulamento de concessão de bolsa de estudo **NÃO SE APLICA a segunda graduação e/ou tecnólogo**, seja ela realizada em qualquer forma de oferecimento previsto em lei.

4. O oferecimento da bolsa de estudo é de caráter pessoal e intransferível, não podendo este ser trocada em seu todo ou em parte, devendo ser utilizada unicamente pelo (a) candidato (a) contemplado para ingresso nas turmas abertas em 2021A.

5. A bolsa de estudo tem validade para o primeiro semestre de 2021-A contemplando as parcelas de janeiro/2021 a junho/2021.

5.1 O (A) ESTUDANTE TERÁ SUA BOLSA DE ESTUDO RENOVADA PARA O SEMESTRE SEGUINTE SE OBTIVER MÉDIA SEMESTRAL IGUAL OU SUPERIOR A 9 (NOVE) E NÃO POSSUIR REPROVAÇÃO.

6. O (a) candidato somente será contemplado com a bolsa de estudo para o curso indicado no ato da inscrição no processo seletivo, sendo que, ocorrendo pedido do (a) estudante de transferência para outro curso a bolsa de estudo será automaticamente cancelada.

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

7. O trancamento da matrícula no curso escolhido pelo (a) estudante caracterizará a desistência da bolsa e perda total do benefício.
8. A matrícula será efetivada mediante apresentação, na Central de Atendimento da UCDB (Bloco ADM), dos documentos habitualmente exigidos no ato da matrícula.
9. A Universidade Católica Dom Bosco reserva-se o direito de não manter o oferecimento de cursos que não tenham recebido um número mínimo de matrículas, neste caso, o candidato poderá optar por outro curso.
10. O (a) candidato (a) desde já fica ciente que a UCDB realiza a divulgação ampla e transparente do ato de entrega das bolsas de estudo aos contemplados em diversos meios de comunicação, redes sociais ou qualquer outro escolhido pela instituição.
11. O (a) candidato (a) aceitando participar do Processo Seletivo UCDB registra a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual as partes concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, colaborando entre si para que seja garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).
12. Este regulamento está disponível no site de inscrição www.vestibular.ucdb.br
13. Eventuais dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão – PROGEX.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2020.